INDICAÇÃO Nº ___ / 2025

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"**QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, INSTITUA UM BALCÃO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO DESTINADO AO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI, PARA TRATAR DE PROCESSOS RELACIONADOS AO ITBI, REGULARIZAÇÃO FISCAL E DOCUMENTAÇÃO IMOBILIÁRIA, ASSEGURANDO CELERIDADE E EFICIÊNCIA NAS DEMANDAS DO SETOR**."

JUSTIFICATIVA

O mercado imobiliário é um dos principais vetores de desenvolvimento econômico do Município. Cada transação imobiliária gera emprego, movimenta a construção civil, promove a formalização de propriedades e resulta em arrecadação tributária, sobretudo por meio do ITBI.

Todavia, a ausência de atendimento especializado ao setor provoca morosidade na tramitação de processos, insegurança jurídica e perda de oportunidades de negócios. O CRECI concentra demandas técnicas que exigem celeridade e tratamento diferenciado, dada sua repercussão direta na economia local.

A criação de um Balcão de Atendimento Prioritário:

- não constitui privilégio, mas eficiência administrativa;
- reduz filas e retrabalhos internos;
- facilita acesso às informações fiscais;
- acelera a conclusão de procedimentos imobiliários;
- amplia a arrecadação municipal sem instituir novos tributos;
- fortalece o ambiente de negócios e incentiva investimentos.

Trata-se, assim, de medida simples, juridicamente adequada e de alto impacto positivo para o Município, beneficiando não apenas os corretores de imóveis, mas toda a população envolvida em processos de compra, venda e regularização patrimonial.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2025.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado de forma digital por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Dados: 2025.12.05 11:11:49 -04'00'

CAROL DANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista – PSD